



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. N° 05.119.854/0001-05



DECRETO N.º 160/2022–GAB/PMA

Afuá – PA, 29 de março de 2022.

O Exmº. Sr. ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO, Prefeito Municipal de Afuá – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

D E C R E T A:

Art. 1º) – Fica o servidor JOSIELDO LOBATO DE LIMA, exonerado do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Secretaria Municipal Gestão.

Art. 2º) – Fica o servidor JOSIELDO LOBATO DE LIMA, nomeado para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Recursos Humanos, com lotação na Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 3º) – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de março de 2022.

Art. 4º) – Revogam–se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, 29 de março de 2022.

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura e no site

www.afua.pa.gov.br

EM: 29/03/2022


CRISLENE SOUZA DE MELO

Agente Administrativo - DRH
CPF: 985.055.052-04

\$ 7
ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO

(Mazinho Salomão)

Prefeito Municipal de Afuá

Praça Albertino Baraúna, s/n – Fone: (0xx96) 689-1119; Fax:(0xx96) 689-1110-Afuá-Pará-Brasil– CEP : 68890-000
E-mail: smg@prefeituradeafua.com.br